



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000046/2021

APROVADO
Em: 25/03/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhoras Vereadoras.
Senhores Vereadores.

Escrevo-lhe estas coisas, embora espere ir vê-lo em breve; mas, se eu demorar, saiba como as pessoas devem comportar-se na casa de Deus, que é a igreja do Deus vivo, coluna e fundamento da verdade. (1 Timóteo 3.14-15)

Em nome do Povo de Juiz de Fora, queremos nos associar, com muita honra e alegria, à comemoração do **Cinquentenário de Fundação da Quarta Igreja Presbiteriana de Juiz de Fora**, situada no Bairro São Mateus.

Fruto do empenho e da determinação de homens e de mulheres comprometidos com o Evangelho, a Quarta Igreja Presbiteriana de Juiz de Fora é uma Igreja local da Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB).

Ao longo desses cinquenta anos, esta Igreja tem procurado ser - e verdadeiramente tem sido! - "uma comunidade de discípulos de Jesus que vive sua vocação de maneira ADORADORA, ACOLHEDORA e MISSIONÁRIA", o que constitui o seu traço identitário por excelência, expressa os seus valores e consubstancia a sua missão como instrumento do Reino de Deus neste tempo e neste lugar.

O passo inaugural para o surgimento da Quarta Igreja Presbiteriana de Juiz de Fora foi dado por iniciativa do Reverendo Oseas Heckert, em janeiro de 1970.

À época Pastor da Primeira Igreja Presbiteriana de Juiz de Fora, este honrado e profícuo trabalhador do Evangelho, tendo em conta a notável expansão do Bairro São Mateus, houve por bem reunir membros já residentes neste local e os comissionou como núcleo fundante da Quarta Igreja Presbiteriana.

O testemunho que hoje se colhe é uníssono e reiterativo no sentido de reconhecer que **esta Igreja tem sido referência e tem feito diferença em nossa cidade**, dado o seu arraigado compromisso com os valores mais caros da Fé e a experiência efetiva de tais valores na vida de cada um e de cada uma das pessoas que compõem sua membresia.

Como cristão e Presidente do Poder Legislativo de Juiz de Fora, queremos nos associar a cada membro desta Igreja e, na pessoa do seu Pastor, **Reverendo Walcyr Gonçalves**, queremos cumprimentar a todos e a cada um desses membros por ocasião desta justa celebração.

Parabéns à Quarta Igreja Presbiteriana de Juiz de Fora!



E que o Senhor Jesus - o Senhor desta Obra -continue fazendo da Quarta Igreja Presbiteriana de Juiz de Fora um instrumento eficaz, aprovado e valoroso do Seu Poder, da Sua Graça e da Sua Misericórdia, sobretudo em dias tão difíceis como estes que temos vivido.

Que se encaminhem cópias desta Moção de Aplausos ao digníssimo Senhor **Reverendo Walcyr Gonçalves** - à Rua Pedro Scapim, nº 50, Bairro São Mateus, com CEP nº 36.05.120 - e ao Conselho de Pastores de Juiz de Fora - CONPAS, nas pessoas do seu Presidente, digníssimo **Pastor Charles Marçal** - com endereço à Rua Luís Rocha, 599 - Eldorado, Juiz de Fora , com CEP N° 36046-170 -, assim como ao seu Vice-Presidente, digníssimo **Pastor Moisés Pereira Pinto**, com endereço na Avenida Brasil, nº 540, Juiz de Fora, CEP nº 36.045.475.



Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2021.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT